

Servix Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.467.379/0001-39 – NIRE: 35300016173

Ata da Assembléa Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2002

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2002, às 12:00 (doze) horas, na sede social situada na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316/3º andar, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas da Servix Engenharia S.A., representando mais de 2/3 dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Instalada a Assembléa, foi por aclamação indicado para presidi-la o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sabino Corrêa Rabello, tendo convidado para secretariá-lo o Sr. Antônio dos Santos Martins. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente da Assembléa expôs aos presentes, que a mesma se encontra regular nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme a publicação de Aviso aos Acionistas, edições de 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) de março e 02 (dois) de abril do corrente ano, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio & Indústria e os objetivos da mesma, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria, edições de 12 (doze), 13 (treze) e 16 (dezesesseis) de abril de 2002, do seguinte teor: "SERVIX ENGENHARIA S.A." - CNPJ: 61.467.379/0001-39 - NIRE: 35300016173 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Empresa, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316/3º andar, na cidade de São Paulo - SP, às 12:00 (doze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2002, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1 - Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; 2 - Apreciação da proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho de Administração, referente à destinação do resultado; 3 - Eleição do Conselho de Administração; 4 - Fixação da remuneração dos administradores. Informamos que o percentual mínimo de participação do capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 7% (sete por cento), em conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03 (três) dias da data da realização da Assembléa Geral Ordinária. São Paulo, 11 de abril de 2002. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração." Dando início aos trabalhos da Assembléa, o Sr. Presidente, atendendo ao item "1" da ordem do dia, colocou para exame e discussão o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2001, dos quais foram dispensadas a leitura, face a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria, edições de 02 (dois) de abril do corrente ano. Colocada a proposta em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Continuando os trabalhos, passando ao item "2" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Acionistas que havia sobre a mesa proposta do Conselho de Administração, em reunião realizada em 08/04/2002, às 10:00 (dez) horas, recomendando que o prejuízo apurado no exercício fosse levado à conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, proposta essa que, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando ao item 3, o Sr. Presidente propôs que fossem reeleitos os membros do Conselho de Administração da Servix Engenharia S.A., que servirá a sociedade pelo triênio de 2002, 2003 e 2004, propondo que ficasse assim constituído o Conselho de Administração da Servix Engenharia S.A.: **Presidente do Conselho de Administração: Sabino Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Porto nº 471, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-62.158, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 011.560.557-68; **Vice-Presidente do Conselho de Administração: Antonio Tavares Sabino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Sinval de Sá nº 549, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-1.052.504, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.612.046-68; **Conselheiro: Sebastião Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Thomaz Gonzaga nº 401/401, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-1.313.483, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.162.926-34. Colocada a proposta para análise e votação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, passou-se ao item "4" que trata da fixação da remuneração dos administradores da Servix Engenharia S.A.. O Sr. Presidente propôs que a verba global mensal a ser paga aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2002, fosse fixada em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, devendo ser a mesma distribuída entre seus membros, pelo Conselho de Administração e a seu critério, o que foi aprovado por todos os presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Estiveram presentes o Diretor Sr. Antonio José Neves, representante da empresa de auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu - CRC 2SP011609/O-8 e o Diretor de Administração e Finanças e Relações com Investidores Sr. João Francisco Peixoto Sofal. Ass.) Presidente: Sabino Corrêa Rabello, Secretário: Antonio dos Santos Martins. Acionistas: Lagoa Santa Participações S.A. - Construtora Stenobras S.A. - Banco Rural de Investimentos S.A. - Cinbra Empreendimentos e Participações Ltda. - Sabino Corrêa Rabello - Antonio dos Santos Martins. Confere com o original. **Antônio dos Santos Martins - Secretário**. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 91.903/02-6 em 08/05/02. Protocolo 217846/02-6. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.

Servix Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.467.379/0001-39 – NIRE: 35300016173

Ata da Assembléa Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2002

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2002, às 12:00 (doze) horas, na sede social situada na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316/3º andar, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas da Servix Engenharia S.A., representando mais de 2/3 dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Instalada a Assembléa, foi por aclamação indicado para presidi-la o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sabino Corrêa Rabello, tendo convidado para secretariá-lo o Sr. Antônio dos Santos Martins. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente da Assembléa expôs aos presentes, que a mesma se encontra regular nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme a publicação de Aviso aos Acionistas, edições de 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) de março e 02 (dois) de abril do corrente ano, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio & Indústria e os objetivos da mesma, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria, edições de 12 (doze), 13 (treze) e 16 (dezesesseis) de abril de 2002, do seguinte teor: "SERVIX ENGENHARIA S.A." - CNPJ: 61.467.379/0001-39 - NIRE: 35300016173 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Empresa, à Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316/3º andar, na cidade de São Paulo - SP, às 12:00 (doze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2002, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1 - Exame e discussão, para efeito de posterior votação, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; 2 - Apreciação da proposta da Diretoria, já aprovada pelo Conselho de Administração, referente à destinação do resultado; 3 - Eleição do Conselho de Administração; 4 - Fixação da remuneração dos administradores. Informamos que o percentual mínimo de participação do capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 7% (sete por cento), em conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03 (três) dias da data da realização da Assembléa Geral Ordinária. São Paulo, 11 de abril de 2002. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração." Dando início aos trabalhos da Assembléa, o Sr. Presidente, atendendo ao item "1" da ordem do dia, colocou para exame e discussão o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2001, dos quais foram dispensadas a leitura, face a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio e Indústria, edições de 02 (dois) de abril do corrente ano. Colocada a proposta em votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Continuando os trabalhos, passando ao item "2" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Acionistas que havia sobre a mesa proposta do Conselho de Administração, em reunião realizada em 08/04/2002, às 10:00 (dez) horas, recomendando que o prejuízo apurado no exercício fosse levado à conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, proposta essa que, após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando ao item 3, o Sr. Presidente propôs que fossem reeleitos os membros do Conselho de Administração da Servix Engenharia S.A., que servirá a sociedade pelo triênio de 2002, 2003 e 2004, propondo que ficasse assim constituído o Conselho de Administração da Servix Engenharia S.A.: **Presidente do Conselho de Administração: Sabino Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Porto nº 471, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-62.158, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 011.560.557-68; **Vice-Presidente do Conselho de Administração: Antonio Tavares Sabino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Sinval de Sá nº 549, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-1.052.504, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.612.046-68; **Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ajax Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Eduardo Porto nº 346, Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-212.028, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.611.586-15; **Conselheiro: Sebastião Corrêa Rabello**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Thomaz Gonzaga nº 401/401, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº M-1.313.483, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 000.162.926-34. Colocada a proposta para análise e votação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, passou-se ao item "4" que trata da fixação da remuneração dos administradores da Servix Engenharia S.A.. O Sr. Presidente propôs que a verba global mensal a ser paga aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2002, fosse fixada em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, devendo ser a mesma distribuída entre seus membros, pelo Conselho de Administração e a seu critério, o que foi aprovado por todos os presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Estiveram presentes o Diretor Sr. Antonio José Neves, representante da empresa de auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu - CRC 2SP011609/O-8 e o Diretor de Administração e Finanças e Relações com Investidores Sr. João Francisco Peixoto Sofal. Ass.) Presidente: Sabino Corrêa Rabello, Secretário: Antonio dos Santos Martins. Acionistas: Lagoa Santa Participações S.A. - Construtora Stenobras S.A. - Banco Rural de Investimentos S.A. - Cinbra Empreendimentos e Participações Ltda. - Sabino Corrêa Rabello - Antonio dos Santos Martins. Confere com o original. **Antônio dos Santos Martins - Secretário**. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 91.903/02-6 em 08/05/02. Protocolo 217846/02-6. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.